



ATA DO PREGÃO PRESENCIAL N° 10/2014

Aos vinte e cinco dias do mês de Fevereiro de dois mil e quatorze (25/02/2014), às nove horas (09:00), nas dependências da Prefeitura Municipal, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo a proposta e documentação de habilitação, apresentado em razão do certame licitatório na modalidade pregão, estilo presencial o qual tem por objeto à **Aquisição de cadeiras estofadas giratória e ventiladores de parede, para diversos setores da Prefeitura Municipal de Rio Bom.** Estavam presentes o pregoeiro José Carlos de Paula, a equipe de apoio formada por Leandro Caldeirão da Silva e Bruno dos Santos Maia e os representantes das empresas que apresentaram envelopes fechados em local, data e horário estabelecido, sendo eles: Vinicius do Amaral portador do RG: 8435931-9 e do CPF: 006.949.229-86, representante da empresa VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA ME CNPJ: 08.855.152/0001-88, situada na Avenida Interventor Manoel Ribas, 1531 na cidade de Rolândia, estado do Paraná e o Sr Gentil Pereira de Souza Filho portador do RG: 3.453.842-5 e do CPF: 448.739.569-00, representante da empresa J. SOARES E PEREIRA LTDA CNPJ: 77.707.974/0001-34, situada na Rua Clóvis da Fonseca, nº 284, na cidade de Apucarana, estado do Paraná. Dando início ao certame o pregoeiro recebeu os envelopes das empresas credenciadas, abrindo primeiramente o referente às propostas de preço e realizou a classificação das propostas por menor valor por item, sendo que a empresa J. SOARES E PEREIRA LTDA apresentou proposta de unitária de R\$ 238,00 (duzentos e trinta e oito reais) para o item 01, e R\$ 190,00 (cento e noventa reais) para o item 02, totalizando R\$ 9.980,00 (nove mil novecentos e oitenta reais) e a empresa VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA ME apresentou proposta de R\$ 237,00 (duzentos e trinta e sete reais) para o item 01 e R\$ 190,00 (cento e noventa reais) para o item 02, totalizando R\$ 9.970,00 (nove mil novecentos e setenta reais). Em seguida deu-se início aos lances verbais, ficando da seguinte forma: a empresa J. SOARES E PEREIRA LTDA venceu os itens: 01 com valor unitário de R\$ 232,00 (duzentos e trinta e dois reais) e o item 02 com o valor unitário de 189,00 (cento e oitenta e nove reais) sendo estes, totalizando R\$ 9.880,00 (nove mil oitocentos e oitenta reais). Em seguida foi aberto o envelope referente à documentação da empresa vencedora, sendo que a empresa J. SOARES E PEREIRA LTDA apresentou a Certidão Negativa do FGTS vencida, o pregoeiro consultou através do site do órgão porem estava fora do ar, portanto, por ter apresentado a declaração de Micro Empresa, poderá apresentar uma nova certidão no prazo de 2 (dois) dias uteis, podendo ser prorrogado por igual periodo, conforme o artigo 42 da lei complementar 123/2006. Não havendo mais nada a tratar eu Leandro Caldeirão da Silva, secretária em função, lavrei a presente ata que após análise foi aprovada por mim e demais presentes.

Rio Bom - PR, 25 de Fevereiro de 2014.

José Carlos de Paula

Bruno dos Santos Maia

Vinicius do Amaral

Leandro Caldeirão da Silva

Gentil Pereira de Souza Filho